



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 3525 – 1213 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N°. 01/2024

O Município de Senador Modestino Gonçalves (MG), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preencher o quadro funcional, junto ao Departamento Municipal de Saúde, **RESOLVE** abrir inscrição de candidatos à função de **Enfermeiro(a), Psicólogo(a) e Fisioterapeuta**, a ser(em) contratado(s) pela Prefeitura Municipal-Departamento Municipal de Saúde-Município de Senador Modestino Gonçalves (MG), por prazo determinado, previsto em lei ou vinculado ao programa. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federal específicas e se destinam a atender necessidade temporária de excepcional público.

CLÁUSULA 1-Da Função

- 1.1.A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves (MG) - Departamento Municipal de Saúde – torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo/função pública **Enfermeiro(a), Psicólogo(a) e Fisioterapeuta** vinculados ao Departamento Municipal de Saúde.
- 1.2.A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal que regulamenta a contratação temporária.
- 1.3.O salário será equivalente ao valor pago aos demais profissionais em exercício na função no Município de Senador Modestino Gonçalves e em municípios da região, conforme segue:

--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 3525 – 1213 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

Cargo/Função	Qualificação	Carga Horária Semanal	Vagas	Remuneração
ENFERMEIRO	REGULARMENTE INSCRITO NO COREN	40	04	R\$4.600,58
PSICOLOGO	REGULARMENTE INSCRITO NO CRP	40	02	R\$2.666,84
FISIOTERAPEUTA	REGULARMENTE INSCRITO NO CREFITO	40	02	R\$2.788,26

1.4. Serão oferecidas as vagas no cadastro de reserva, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves (MG), de acordo com a classificação final dos candidatos.

1.5. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para preenchimento das vagas temporárias que surgirem, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

Cláusula 2 – Da Inscrição

2.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações da sub-cláusula 1.4 serão realizadas no período de 23 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2024, no horário de 08h00min as 16h00min., no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves (MG), Avenida Nossa Senhora das Mercês, nº 128, centro de Senador Modestino Gonçalves/MG, CEP 39190-000.

2.2. São **requisitos** para inscrição:

2.2.1. Possuir habilitação técnica na data das inscrições, e, para fins de comprovação, apresentar (anexar) cópia de Diploma em Enfermagem, Psicologia e/ou Fisioterapia bem como Carteira do COREM, CRP e/ou CREFITO **no ato de inscrição.**

2.2.2. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Merçês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 3525 – 1213 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

2.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, no Setor de Recursos Humanos de Senador Modestino Gonçalves (MG), e anexar os documentos exigidos na sub-cláusula 2.2.1.

2.4. O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

2.4.1. A omissão dos dados ou conteúdo curricular implica em desclassificação do candidato.

2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

2.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.7. As inscrições serão gratuitas.

Cláusula 3- Da Avaliação

3.1. As avaliações ocorrerão dia 31 de outubro de 2024, a partir das 08h na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados nas sub-cláusulas que seguem.

3.2. A avaliação consistirá em e/ou:

3.2.1. Entrevista, com Psicólogo indicado pela comissão;

3.2.2. Aplicação de testes psicológicos por profissional indicado pela comissão.

3.3. Exame psicológico, de caráter eliminatório, consoante critérios específicos capazes de comprovar a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

3.4. Deverá o candidato levar para a realização do teste, caneta esferográfica azul ou preta. Será disponibilizado pela comissão somente Álcool Gel para a realização do teste, devendo o candidato levar material próprio necessário a realização do teste.

3.5. Deverá o candidato chegar com antecedência de 30 minutos ao local de realização dos testes, não sendo permitida a entrada após o horário estipulado na cláusula 3.1.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Merçês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 3525 – 1213 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

3.6. Deverá o candidato apresentar documento oficial com foto para a realização da avaliação.

Cláusula 4 – Da Contratação e Classificação

4.1. A Contratação dar-se-á por prazo indeterminado, e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

4.1.1. Candidato habilitado, obedecido o número de vagas existentes e a ordem de classificação com base na avaliação/pontuação;

4.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

4.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:

4.1.3.1. Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função o que concorre através de Documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;

4.1.3.2. Documento de Identidade;

4.1.3.3. Comprovante de quitação eleitoral;

4.1.3.4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

4.1.3.5. CPF;

4.1.3.6. Comprovante de Residência;

4.1.3.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.1.3.8. 01 foto 3X4;

4.1.3.9. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

4.1.3.10. Título eleitoral;

4.1.3.11. Carteira de Trabalho;



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 3525 – 1213 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsgm@yahoo.com.br

4.1.3.12. Apresentar/Indicar número de conta no Sicoob para recebimento dos vencimentos;

4.1.3.13. Dependentes Filhos, Esposa/Esposo

.CPF

.Carteira de Identidade

4.2. Havendo empate na Avaliação considerar-se-á:

4.2.1. Maior Idade.

Cláusula 5. Dos Recursos

5.1. Os pedidos de recursos do Edital e inscrição deverão ser dirigidos, por escrito, à Procuradoria Municipal, no prazo previsto no Anexo I, após divulgação oficial do resultado.

5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo previsto no Anexo I, após o término do prazo do recurso.

Senador Modestino Gonçalves (MG), 22 de outubro de 2024.

Herbert Silva Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde

José Geraldo Neves

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 3525 – 1213 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsgmg@yahoo.com.br

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
23/10/2024 A 29/10/2024 DAS 08 ÀS 16H	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS/ENTREGA DE TÍTULOS	SETOR DE RECURSOS HUMANOS (PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG)
31/10/2024 A PARTIR DAS 08H	AVALIAÇÃO/ ANÁLISE DE TÍTULOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04/11/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO/ CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG
06/11/2024	PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	PROCURADORIA MUNICIPAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG)
08/11/2024	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 3525 – 1213 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE CONTATO: () _____

CARGO PARA O QUAL CONCORRE: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

RG.....()

CPF.....()

CNH CAT D.....()

Histórico Escolar.....()

Comprovante de Experiência.....()

Certificado ou Diploma do Ensino Superior.....()

Certificado de Especialização-strictu sensu.....()

Certificado de Especialização-lato sensu.....()

Certificado de Curso (s) de Aperfeiçoamento()

Assinatura do candidato

Data ___/___/_____